



Câmara Municipal de Colombo
Estado do Paraná

ATA Nº 31/2018

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

13-08-2018

Aos treze dias do mês de agosto de 2018, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, a **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)** esteve reunida com os seguintes vereadores: Presidente - Mauricio Fortunato da Paixão (Vereador Issa) - PTB e membros: Edson Luiz Bagio (Vereador Baggio) - PTC; Eurico Braz de Bomfim (Vereador Eurico Dino) - PR; João Marcos Berlesi (Vereador Marquinho Berlesi) - PSDB; Valdecir Martins dos Santos (Vereador Vardão) - PSB. Também esteve presente: a Chefe da Divisão de Apoio Legislativo, Lucirene Cavassin. Os vereadores se reuniram para deliberação sobre os seguintes assuntos: 1) **Protocolos de Indicações aprovados:** 13791; 13792 – aprovado, porém, deve-se retirar a Rua Durval Secchi; 13794 – aprovado com a retirada da Escola Municipal John Kennedy, que já possui indicação do Vereador Sidinei Campos, nº 791/2014; 13797; 13800; 13801; 13802 – aprovado, porém, deve-se retirar o Colégio Estadual Rui Barbosa; 13803; 13804 – este protocolo foi aprovado, porém, deve-se retirar o Colégio Estadual João Gueno; 13805; 13807. 2) **Protocolos de indicação em diligência:** 13793, 13795 e 13796 – estes protocolos serão entregues ao autor para verificação, pois os membros da Comissão suspeitam que alguns dos locais indicados já possuem a obra solicitada. 13799 – este protocolo será entregue à autora para verificação de quais calçadas devem ter manutenção. 3) **Protocolo de indicação rejeitado:** 13808 – este protocolo teve parecer contrário por existência de indicação semelhante, nº 832/2013, de autoria do Vereador Givanildo da Silva. 4) **Projeto de Lei do Executivo nº 07/2018** – Assunto: “Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos, estabelece normas e diretrizes para a Gestão Integrada e dá outras providências.” Neste momento, com a anuência dos demais Vereadores, o Vereador Marquinho Berlesi ausentou-se da reunião. **Para este Projeto, o Presidente nomeou como relator o Vereador Vardão.** O relator fez a leitura do Projeto e do Parecer Jurídico nº 24/2018. Após debate, o relator exarou o seguinte parecer: “O Projeto em apreciação visa a instituição de Política Municipal de Resíduos Sólidos e o estabelecimento de normas e diretrizes para a gestão integrada desses resíduos. A matéria em análise encontra-se amparada na legislação pertinente, bem como a sua iniciativa para apresentar o projeto de lei ser do Executivo Municipal, conforme o dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal. Portanto, conforme dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no art. 66, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, entendo que o Projeto de Lei do Executivo nº 07/2018, deve ser aprovado, pois após análise do conteúdo do referido projeto conclui-se que o mesmo atende os requisitos exigidos em lei, e está em consonância com a legislação pertinente, como demonstra o Parecer nº 24/2018 da Assessoria Jurídica da Casa.” **A seguir, o Presidente colocou em votação o parecer do relator, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, ou seja, por 4 votos favoráveis.** Portanto, o



Câmara Municipal de Colombo

Estado do Paraná

Projeto segue para análise das demais Comissões competentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião. A Ata foi lavrada por Giane Bertol Rosa e será assinada pelos Vereadores após lida e aprovada.

Giane Bertol Rosa

Maurício Fortunato da Paixão

Maurício Fortunato da Paixão

Edson Luiz Bagio

Edson Luiz Bagio

Eurico Braz de Bomfim

Eurico Braz de Bomfim

João Marcos Bertesi

João Marcos Bertesi

Valdeir M. dos Santos

Valdeir M. dos Santos